## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSP

**RELATÓRIO DA TOMADA DE SUBSÍDIO ARSP Nº003/2024** - Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo

A Tomada de Subsídios ARSP Nº 003/2024 foi disponibilizada no site da ARSP, acompanhada de um formulário eletrônico, da Nota Técnica ARSP/DG/GGN Nº 03/2024 e da Resolução ASPE Nº 005/2007, de 30 de julho de 2007 — normativo objeto da consulta — que dispõe sobre as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo, incluindo suas alterações.

A Tomada de Subsídios é um instrumento de participação social regulamentado pela Resolução ARSP Nº 071/2024 (Regimento Interno da ARSP), que permite o envio de contribuições sobre um tema específico dentro de um período previamente determinado. Com o intuito de aprimorar as atividades da Agência e em atendimento ao princípio da transparência, essa iniciativa teve como objetivo coletar contribuições da sociedade e das partes interessadas para o aprimoramento das Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo estabelecida através da Resolução ASPE Nº 005/2007, de 30 de julho de 2007, e suas alterações.

Inicialmente, o período para participação foi definido entre 09/12/2024 e 22/01/2025. Entretanto, mediante solicitação de interessado, a Diretoria Colegiada da ARSP, por meio da Reunião Extraordinária[1] do dia 16/01/2025, aprovou a prorrogação do prazo até 21/02/2025, ampliando o período de contribuição e permitindo maior tempo para análise e manifestação dos interessados, em alinhamento com os princípios de ampla participação social.

Durante esse período, os interessados tiveram a oportunidade de encaminhar pleitos, opiniões e sugestões à ARSP. A Tomada de Subsídios esteve aberta à participação de pessoas físicas e jurídicas, que por meio da análise da Nota Técnica ARSP/DG/GGN Nº 03/2024 e do preenchimento do formulário disponibilizado no site da ARSP (www.arsp.es.gov.br), na aba "Participação Social", puderam realizar as suas contribuições.

A Tomada de Subsídio ARSP Nº 003/2024 recebeu contribuições de quatro participantes, a saber:

- Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás;
- Eneva S.A;
- Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo-FINDES; e

[1] Link das Atas da Diretoria Colegiada da ARSP: https://arsp.es.gov.br/atas-da-diretoria-colegiada



2025-HNN2Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 10:04 PÁGINA 1 / 3

- Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE Energia.

Cabe destacar que a ES Gás solicitou excepcionalmente que suas contribuições fossem enviadas via ofício, em formato diferente daquele previsto no regulamento da referida Tomada de Subsídios. A concessionária justificou esse pedido devido às restrições impostas pela governança corporativa de segurança cibernética da empresa, que impedem o acesso a determinados sistemas, inclusive aos disponibilizados pelo Google. Tais restrições resultam de um ataque cibernético sofrido pelo Grupo Energisa em 2021, grupo ao qual a ES Gás pertence. Considerando que se trata de um processo de participação social, no qual a ES Gás é parte interessada e manifestou expressamente interesse em colaborar com os processos normativos, o assunto foi submetido à apreciação da Diretoria Colegiada da ARSP na 234ª Reunião Ordinária, realizada em 12/02/2025. Nessa oportunidade, o pleito foi excepcionalmente acolhido, ressalvando-se a necessidade de que a concessionária solucione a questão, de modo que, nas futuras tomadas de subsídio, as contribuições sejam apresentadas conforme o método estabelecido pela ARSP.

As contribuições recebidas dentro do prazo estabelecido serão disponibilizadas no site da ARSP (www.arsp.es.gov.br, na aba "Participação Social"). A realização dessa Tomada de Subsídios contribuirá diretamente para a revisão da Resolução ASPE Nº 005/2007, proporcionando maior segurança, transparência e qualidade na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo.

Com base nas contribuições recebidas nesta Tomada de Subsídios, será elaborada uma Nota Técnica e proposta de revisão da Resolução ASPE Nº 005/2007 e suas alterações, conforme o cronograma da Agenda Regulatória 2025-2027 (Resolução ARSP Nº 083/2025). A proposta será submetida a consulta pública para conhecimento e contribuições dos stakeholders e da sociedade em geral.

Toda a documentação relacionada encontra-se nos autos do processo nº 2024-JXH7T.

Vitória, 14 de abril de 2025.

2025-HNN2Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 10:04 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HEVERSON MORAIS ALVARENGA**
ESPECIALISTA EM REGULACAO E FISCALIZACAO ARSP
GGN - ARSP - GOVES
assinado em 14/04/2025 09:57:07 -03:00

**ALBERTO CESAR DE LIMA**
ESPECIALISTA EM REGULACAO E FISCALIZACAO ARSP
GGN - ARSP - GOVES
assinado em 14/04/2025 10:04:44 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 14/04/2025 10:04:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HEVERSON MORAIS ALVARENGA (GERENTE - GGN - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HNN2Z6